**O PLANTÃO**

Farão os plantões de hoje as seguintes farmacias:

*Diurno:* Santos á rua José A. Corrêia.
*Noturno:* Garrido á rua O. Cruz.
*Domingo:* — *Diurno:* Sta. Cruz á rua A. Pena.
*Noturno:* Ipiranga á rua O. Cruz.

# O Combate

*A vida é combate*
*Que os fracos abate*
*Que os fortes, os bravos*
*Só póde exaltar*
G. DIAS

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO — Orientação politica do dr. Marcelino Machado

Diretor—Redator—DR. CARLOS HUMBERTO REIS — •Ortografia adotada pelo decreto federal n. 20.108 de 15 de junho de 1931 — Gerente: Cel. HERMELINDO GUSMÃO CASTELO BRANCO

Ano X — Redação e oficinas: PRAÇA JOÃO LISBÔA, 102—A — MARANHÃO Sabado 28 de Julho de 1934 — ASSINATURAS: Ano 40$000—Semestre 22$000. — Num. 2.612


## Salve, Ulen!

Acaba de chegar o homem da Ulen!

Veiu pressuroso defender a sua creatura, ameaçada pelo decreto interventorial...

E desta vez aquele politico que escravisou o Maranhão aos americanos veiu como o aliádo, o assessor dessa mesma interventoria que até ontem considerava o seu ato como o maior crime cometido nesta terra!

Povo maranhense!

Foi-se o famoso e tão aplaudido decreto de rescisão ou modificação do contráto da Ulen, esse pôlvo que suga tuas economías!

A Ulen está de parabens.

Não haverá mais modificação alguma no «contráto monstro», porque assim o querem os maus que se misturam!

As esperanças, os patrioticos esforços dos moços entusiastas dos primeiros tempos da Revolução, fôram anulados...

Um Josquim Silverio vendeu o Maranhão, E a oligarquia do decaidismo alçou o colo!

O Maranhão e a Revolução fôram traídos, fôram vendidos pela segunda vez!

Tú, povo de São Luís, só terás é que pagar as taxas leoninas com que o famoso «comandante» te brindou!

Pobres viúvas continuarão a vêr, como já têm visto, suas casinhas penhoradas, arrebatadas, contanto que o ouro continúe a acumular-se no cófres da Ulen e dos seus socios!

O contráto da Ulen ficará de pé.

Diz o «comandante» que: «Só condena esse benemerito contráto quem não fôr candidato a qualquer coisa nesta terra».

Mas eu prefiro repetir o que «dizia» o Interventor: «Só defende esse contráto quem tem interesses inconfessaveis».

* * *

Para te engôdar, povo maranhense, põem no cartaz esta pilhéria: «a construção do porto de São Luís».

Mas, *com que roupa?*

A Ulen teria dado dinheiro... para isso?!

Pobre terra espoliada. O despeito e o interesse tramam contra ti!

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

Benemerita Ulen!

Magalhães benemerito!

Até quando esta apocaliptica parêlha flagelará o Maranhão?!

28 de julho de 1934.

## Alberto Fernandes Guedes

Na Capéla da Santa Casa de Misericordia, será celebrada missa no dia 29, pelo o irmão falecido em Portugal, ALBERTO FERNANDES GUEDES.

**Anunciai no 'O Combate'**

## Pela Camara dos Deputados

O almirante Dr. Raimundo Frazão Cantanhede, recebeu do presidente daquela Camara o seguinte telegrama: «Em virtude da renuncia Dr. Traiaú Rodrigues Moreira, convoco V. Excia. vir ocupar o logar vago na representação do Maranhão. Saudações cordiais. (a) ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA, presidente da Camara dos Deputados.»

Em resposta ao telegrama acima, o Almirante Cantanhede telegrafou nestes termos ao presidente da Camara dos Deputados: «Esbulho sofrí legitimo mandato me conferira povo maranhense nas eleições para Constituinte, rasgando-se meu diploma em beneficio Godofredo Viana impede-me aceitar convocação acabo receber Vossencia para como suplente ir preencher vaga aberta renuncia ilustre doutor Traiaú Moreira. Levando esta minha resolução recusa inabalavel conhecimento brilhante parlamento nacional, sirvo-me ainda ensejo reiterar ao eminente brasileiro que é Vossencia meus protestos mais alta estima e consideração. a) DR. RAIMUNDO FRAZÃO CANTANHEDE.»



## O alistamento eleitoral

### Preparando terreno para a fraude

### Os desmandos das autoridades no interior do Estado

### Com vista ao Tribunal Regional

Em a nossa edição de 4 deste, denunciamos daqui as dificuldades e deslises praticados pelo escrivão eleitoral de Guimarães, sr. Manoel Tiburcio de Sá Nunes, que aliás já sofreu condenação por faltas identicas cometidas no alistamento de 1933, e que agora as quer repetir.

E então apelamos para o sr. Des. Presidente do Tribunal Regional e Dr. Juis Eleitoral de Cururupú.

Para examinar de perto, porém, as reclamações que nos chegaram, enviamos para aquela zona o sr. Alvaro Martins, que, ontem nos dirigiu este telegrama:

GUIMARÃES, 27— Acabo de telegrafar ao juiz eleitoral, narrando o procedimento mesquinho e incorreto do escrivão eleitoral, velho decaido que, acostumado ás normas da Velha Republica de fazer eleição a bico de pena, se está recusando, contra a ordem do Juiz, a entregar as petições indeferidas, prejudicando dessa forma o alistamento.

Nessa situação está tambem o juis preparador que, descaradamente, em plena audiencia, trabalha para os seus eleitores, sendo por isso mesmo censurado por inumeros cidadãos que assistiram o fato. a) ALVARO MARTINS.

* * *

Mas, não é só em Guimarães onde, por recomendação de politicos inexcrupulosos, se procura desrespeitar as leis eleitorais, com o se dificultar, por todos os meios e modos possiveis, o alistamento dos adeptos do Partido Republicano. Rara, com efeito, é a localidade do interior do Estado, de onde não nos chegam diariamente reclamações identicas.

Os telegramas abaixo dirão, melhor do que nós, do atentado inominavel, que se está levando a efeito.

Daqui apelamos mais uma vez para o Egregio Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, que, certo, recomendará, novamente, aos funcionarios da justiça eleitoral no interior, o exato cumprimento de seus deveres e obediencia rigorosa á lei.

RIACHÃO, 27 - Em virtude da falta do 1.º suplente de Juiz, que desde 22 seguiu para o interior do municipio sem passar o exercicio para o 2.º suplente, está sendo prejudicado o serviço de qualificação, e bem assim duas menores, vitimas de raptos que estão privadas de casamento dada a demora do Juiz. Urge providencias.

---

De São Pedro recebemos tambem reclamação contra o escrivão eleitoral que está protelando o serviço.

## Herculana de Berredo Coqueiro

Maria Herculana Montelo e seu pai convidam os amigos e parentes da veneranda e virtuosa senhora Herculana de Berredo Coqueiro, para uma missa que será resada, em sua intenção, na igreja de N. S. do Carmo, no Altar do S. S. Coração de Jesus, no dia 30 do corrente (2.ª feira), ás 6 1|2 horas, setimo dia do seu falecimento no Rio de Janeiro.

1—v



**BOI «FLOR DA QUEIMADA»**

Realisar-se-á amanhã, á tarde, á rua 24 de Outubro (Areal) a morte do Boi «Flôr da Queimada». Haverá dansas aos convidados, que prometem ser muito animado.

## EM REMANSO — Estado da Baía

Atesto que tenho empregado, em minha clinica diaria, as afamadas PILULAS PRETAS do farmaceutico Raimundo Rocha, com otimos resultados.

Remanso, 28/7/933.

Dr. Dorival Cotias Lebre

IMPALUDADOS!.. MALEITOSOS!... FEBRENTOS!... o vosso remedio salvador são as conhecidas e afamadas

# Pilulas Pretas

AS UNICAS QUE GARANTEM UMA CURA RAPIDA, CERTA E SEGURA

ACHAM-SE À VENDA EM TODAS AS FARMACIAS E DROGARIAS

PREPARADAS NO LABORATORIO DA FARMACIA ROCHA

CIDADE FLORIANO — ESTADO DO PIAUÍ

## O COMBATE

Orgão de propriedade da firma Rodrigues Machado &Comp. Limitada

JORNAL DE MAIOR CIRCULAÇÃO NO MARANHÃO

Red. Adm. e Oficinas—PRAÇA JOÃO LISBOA, 102—Telefone, 549

A direção não se responsabilisa pelos conceitos emitidos pelos colaboradores e o jornal não devolverá em nenhuma hipótese os originais que lhe forem enviados, sejam ou não publicados.

Na secção «ineditoriais» não consentirá ataques á honorabilidade de pessoas, só consentindo publicações contratadas na gerencia após reconhecidas as firmas de seus responsaveis.

As assinaturas passaram ao preço de:

UM ANO .... 40$000
UM SEMETRE .... 22$000

Os assinantes podem contratar em qualquer epoca do ano, sendo rigorosamente respeitada a remessa dos jornais anual ou semestralmente.

Anuncios pelos melhores preços de acordo com a tabela confeccionada em poder do gerente.

**Brim Verde Oliva**, para uso exclusivo do Exercito, nas côres vêrdes claro e bem fechado, acaba de receber a RIANIL, vende a preços sem competencia

## Partido Republicano

*Diretorio Central Provisorio*

Dr. Carlos Humberto Reis
Gerson Corrêa Marques
Manoel Vieira de Azevedo
João de Assis Matos
Hermelindo de Gusmão
Castelo Branco.

## Camas Simmons

A melhor cama, com téla superior.

Vendem

PREÇO DE OCASIÃO

*Neves, Souza & Cia.*

*Panos para cadeiras preguiçosas*, variada padronagem, a 2$800 o metro, *na RIANIL*

**Professor** competente, pretendendo fundar brevemente um colegio nesta Capital, admite alunos internos, semi-internos e externos para o curso primario.

Prepara alunos aos exames de admissão e manterá um curso noturno de Português, Francês e Arimética.

MENSALIDADES MODICAS

Informações—á rua Euclides Farias n. 153 (antiga do Alecrim) 15—vs.

## Moreira, Sobrinho & Cia

Armazem de Fazendas e Estivas

TELEG.—MINHO ::: CAIXA POSTAL, 84

*SÃO LUIZ—MARANHÃO*

Temos sempre grande sortimento de Fazendas Nacionais e Estrangeiras—Morins da Fabrica do Anil—Riscados de diversas Fabricas—Farinha trigo—Fosforos — Café — Assucar — Cimento — de Ferragens de Colins—Balas para Rifle—Chumbo para caça—Papel para cigarros—Fumo de corda e em folha—Pratos e tigellas de louça e muitos outros artigos.

### Consultem os nossos preços

Compramos algodão e todos os artigos de produção do Estado a troco de mercadorias ou a dinheiro

## Sabão Martins

é o melhor e preferido por todos

## José João de Souza & Comp

(Successores de Azevêdo Almeida)

*RUA PORTUGAL 309*

*CASA FUNDADA EM 1815*

Armazens de fazendas, estivas, miudezas, ferragens etc.

*Tecidos grossos a preços modicos*

*Comissões e Consignações*

Aceitam-se em consignações todo e qualquer genero de produção do Estado, fornecendo com maximo presteza as contas de venda e enviando o liquido respectivo.

*Endereço Telegrafico INOZADE*

Telefone 45 —:—:— Rua Portugal, 309

## Joaquim João Correa & Cia.

CASA FUNDADA EM 1891

End. Teleg.-ARNALDO Cods. [illegible] 1.ª e 2.ª ed., RIBEIRO e UNIÃO

*Rua Candido Mendes ns. 309, 323 e 331*

SÃO LUIZ — MARANHÃO

Têm sempre completo sortimento de fazendas das fabricas locaes e do Sul do País e Extrangeiras, assim como miudezas e artigos de armarinho e estivas, que vendem a preços sem competencia.

RECEBEM em consignação qualquer quantidade de genero, prestando as melhores contas de venda, remetendo o liquido em dinheiro ou mercadorias, á vontad do freguez

Aos snrs. negociantes do interior, pedem para não fazerem suas compras de mercadorias sem primeiro visitarem seus armazens e verificarem os seus preços.

## USINA S. JOSÉ

FABRICA DE LADRILHOS

*Rua Regente Braulio n. 5 e Praça do Mercado n. 207*

**Ladrilhos** — A alta compressão, o baixo preço, os dezenhos variados e o perfeito acabamento — constituem a superioridade e a preferencia dos *LADRILHOS* fabricados na

USINA S. JOSÉ

*B. CASTRO*

## Associação dos Empregados no Comercio do Maranhão

*(Sindicato de Classe)*

*CURSO PRATICO DE COMERCIO*

FISCALISADO PELO GOVERNO DO ESTADO

Aulas noturnas para ambos os sexos | Programas rigorosamente executados

Excelente corpo docente—Frequencia obrigatoria

*Instrução teorico-pratico, habilitando para a carreira Comercial Curso especial de alfabetisação.*

*CURSO DE ANEXO*—As matriculas deste curso, encerrar-se ão no dia 15 do corrente mez.

INFORMAÇÕES—Todos os dias uteis, das 7 ás hora da noite, na Séde—Rua Joaquim Tavora n. 284.

## Elixir de Mururé Caldas

*Ilmo. Sr. Farmaceutico Bernardo Caldas.*

E' com a maior satisfação que lhe venho comunicar o seguinte:—achava-me sofrendo mui seriamente de afecções sifiliticas, segundo o diagnostico medico, com muita dôr de cabeça, tontice e manifestações reumaticas que me torturavam. Usei muita medicação indicada para o caso, improficuamente e nesse estado de completo sofrimento, usei o seu prodigioso *Elixir de Mururé Caldas*, obtendo melhoras espantosas com quatro a cinco dias de uso. Continuei tomando o seu maravilhoso remedio e no fim de três a quatro vidros apenas, estava completamente bom de todas as manifestações e bastante forte.

Para constatar o que afiomo, ofereço-lhe a minha fotografia, podendo publicar esta carta e o retrato, se isto lhe convier.

*Antonio Pereira Ferraz*

Rua da Estrela n. 31—Maranhão

(Firma reconhecida).

## Farmacia do Povo

Rua Joaquim Tavora, 53

*TELEFONE, 84*

*Grande sortimento de Drogas e Produtos Farmaceuticos Nacionais e Estrangeiros*

Serviço de receituario esmerado

PREÇOS MODICOS

## Companhia Nacional de Navegação costeira

— SÉDE—RIO DE JANEIRO —

Serviços Rapidos de Passageiros—Viagens Semanais

SERVIÇO CONTRATADO COM O GOVERNO FEDERAL

*LINHA RIO GRANDE — BELEM*

*Vapores esperados do Sul:*

*ITAPAGÉ*

Chegará neste porto sexta feira 27 do corrente e sairá depois da indispensavel demora para Belem do Pará

*ITANAGÉ*

Chegará neste porto quarta-feira 3 de Agosto e sairá depois da indispensavel demora para Belém do Pará.

*Vapores esperados do Norte*

*ITAPAGÉ*

Chegará neste porto, terça-feira 31 do corrente e sairá depois da indispensavel demora para: Ceará, Natal Recife, Maceió, Baia Vitoria Rio de Janeiro, Santos Rio Grande e Porto Alegre.

*ITANAGÉ*

Chegará neste porto Terça-feira 7 de Agosto e sairá depois da indispensavel demora para: Ceará, Mossoró Recife Maceió Baia, Vitoria Rio de Janeiro Santos Rio Grande Porto Alegre.

**AVISO** —A COMPANHIA previne que os bilhetes de passagem só serão emitidos 2 horas antes da saida dos vapores assim como impedirá a viagem aos senhores passageiros que para tanto não estejam munidos dos respectivos bilhetes.

Emitimos conhecimento de cargas destinadas aos portos de Maceió Aracajú, Ilhéus, Vitoria, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahú Florianopolis, Imbituba e Pelotas com baldeação. Os paquetes dispõem de magnifica acomodações em primeira, segunda e terceira classes, tem randes camaras, frigorificas, não recebendo inflamaveis nem mesmo alcool de aguardente. Os conhecimentos de embarques assim como os valores devem ser entregues ao Escritorio da Agencia até ás 17 horas invespera da partida dos vapores. Para passagens, ordem do embarques mais informações com o

Agente:—ARACATY CAMPOS

Avenida D Pedro II N° 74—Telefone 74

## Banco dos Empregados no Comercio

(SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

Movimento mensal, mais de 100:000$000
Capital subscrito, mais de 70:000$000
Capital realizado, mais de 50:000$000
Fundo de reserva, mais de 2:000$000

O seu balancete de Janeiro de 1933, acusava s seguintes principais cifras:

| | |
|---|---|
| Capital subscrito | 28:000$000 |
| Capital realizado | 14:856$000 |
| Fundo de reserva | 251$100 |

Por estes algarismos fica evidenciado o progresso deste Banco, que apesar de contar menos de 2 anos de existencia já tem um movimento bastante animador.

O seu ultimo dividendo foi de 8 %.

Preferi, pois, comprar as suas ações envez de fazerdes depositos, com juros infimos em outros Bancos os quais não dão nem mais 3% a. a. de compensação. Ou então procurai uma das tantas modalidade de deposito que o mesmo possue, para colocardes a vossa economia a juros que nenhum outro Banco faz hoje.

# Vida Social

## Meu postal

*Ana, maninha:*

Quizéra que do meu intelecto brotassem, neste dia, expressões belas e eloquentes que bem traduzissem tudo o que me vai pela alma por motivo do transcurso de tão auspiciosa data em que comemoras o teu feliz natal.

Tivesse a minha pena o brilho d'a de Vitor Hugo, Goethe e outros tantos genios do pensamento, terias tú a deslumbrante impressão de que estavas recebendo, ao lêr minhas frases, a infiltração de uma luz maravilhosa. Oferecer-te-ia paginas brilhantes, que te encantassem a alma sentimentalista. Mas, como mendigo a eloquencia do verbo, peço a tua indulgencia e a tolerancia dos que, lendo estas linhas, me honrarão de modo especial.

Se, pois, venturosa, maninha, na concretização do teu ideal tão sublime quão nobre, que enaltece a alma e dignifica o coração. E, feliz, com o teu espirito sereno e indiferente, continues na doce tarefa da sociedade — colher ilusões, com os labios a se abrirem em sorrisos. Pela bondade do teu coração bem formado, mereces toda a minha estima, todo o meu afeto.

Em parabens mui sinceros, queiras receber meu carinhoso beijo, e, sintetisada nessa caricia, a gratidão imorredoira

de tua maninha

MARIDELIA

Cajapió, 27 | 7 | 934.

### ANIVERSARIOS

*Sant Clair Ramos* — Transcorre na data de hoje o aniversario natalicio do nosso prezado conterraneo

Sant Clair Ramos, guarda aduaneiro. Os seus amigos prepararam-lhe significativas manifestações de apreço. «O Combate» felicita-o cordealmente.

*Odilia Silva* — Transcorreu, a 26 do corrente, o aniversario natalicio da sra. d. Odilia Silva, esposa do sr. José Clementino da Silva, musico reformado do 24 BC.

«O Combate» embora tardiamente cumprimenta a aniversariante e seu digno esposo.

*Alfredo Teixeira* — Assiste hoje o transcurso do seu aniversario natalicio o sr. Alfredo Teixeira, proprietario da Tipogravura Teixeira.

Parabens.

*Leonete Marques Freitas* — Decorre amanhã o aniversario natalicio da senhorita Leonete Marques Freitas, elemento de destaque na nossa sociedade.

Felicitamo-la.

Fazem anos hoje:

— a gentil senhorita Cutinha Nogueira;
— o menino José de Ribamar Santos, filho do sr. Istossei Sebastião Canuto Santos, funcionario da Ulen;
— a senhorita Inocencia Vitoria Sá, filha do sr. Manoel Sá;
— a senhorita Custodia Moreira Campos, aplicada aluna do curso ginasial do Colegio Santa Tereza e filha do sr. Manoel Campos;
— o menino Luis Carlos, filho do sr. Francisco Pereira da Silva, funcionario publico do Estado;
— a menina Maria Carmelita, filha do sr. Isaac Joaquim Filgueira;
— a exma. senhora d. Justina Alves Pereira, esposa do sr. João Pedro Pereira, funcionario da Diretoria da Fazenda;
— o sr. Inocencio Ferreira Diniz, comerciante;
— a menina Rosete Gomes Bogea, filha do sr. Aristides Bogea;
— a senhorita Niseth Lira Pessoa, funcionaria da Prefeitura Municipal;
— o sr. José Ribeiro de Oliveira, funcionario aposentado;
— o sr Olavo da Cunha Serra.

### VIAJANTE

Procedente de Manaus chegaram ontem pelo «Duque de Caxias» a exma. senhora dr. Honorina Nunes Lobo da Silva e senhorita Heloisa Nunes Lobo da Silva, esposa e filha do sr. J. Lobo da Silva, guarda-mor da nossa aduana.

«O Combate» apresenta-lhes votos de boas vindas.

— Vindo de Pedreiras, acha-se entre nós e nos deu o prazer de sua visita, o nosso prezado amigo e correligionario, Raimundo da Cunha Lago, conceituado comerciante no lugar S. Raimundo, daquele municipio.

*João de Carvalho* — Acompanhado de sua exma. familia, volveu ontem a esta capital o nosso prezado conterraneo sr. João de Carvalho, irmão do sr. Cipriano de Carvalho, escrivão da 2ª Zona eleitoral.

O ilustre viajante que residia em Recife ha varios anos, veio fixar residencia nesta capital.

«O Combate» cumprimenta-o desejando-lhe boas vindas.

### VIDA RELIGIOSA

*N. S. da Saude* — Realisa-se amanhã na matriz da Conceição a festa de N. S. da Saude, havendo estes atos religiosos: Missa resada, ás 7 horas da manhã, com comunhão geral; missa cantada ás 9 horas.

As 14 horas será exposto solenemente o Santissimo Sacramento, que ficará em (...) até ás 17 horas, quando se dará a benção.

### PING-PONG

Ex ges derrota facilmente o mais valente e conhecido jogador Luis N. — 2 x 0 foi o score da pujante partida. Respectivamente 60 44 60-56.

### ENFERMO

Acha-se gravemente enfermo desde alguns dias o sr. Manoel Trabulo, proprietario nesta cidade. Teemno acompanhado ao leito o seu medico assistente, o dr. Anibal Padua de Andrade.



# A Constituição

**Continuamos a publicar a Constituição que foi promulgada solenemente, pela Assembléa Nacional, que a elaborou a 16 de julho**

Art. 89. O Senado Federal compor-se-á de dois representantes de cada Estado e do Distrito Federal, eleitos mediante sufragio universal, igual e direto, por oito anos, dentre brasileiros natos, alistados eleitores maiores de 35 anos.

§ 1. A representação de cada Estado e do Distrito Federal, o Senado, renovar-se-á pela metade, conjuntamente com a eleição da Camara dos Deputados.

§ 2. Os Senadores têm imunidades, subsidio e ajuda de custo identicos aos Deputados e estão sujeitos aos mesmos impedimentos e incompatibilidades.

SEÇÃO II

*Das atribuições do Senado Federal*

Art. 90. São atribuições privativas do Senado Federal:

a) aprovar, mediante voto secréto, as nomeações de magistrados, nos casos previstos na constituição; as dos Ministros do Tribunal de Contas, a do Procurador Geral da Republica, bem como as designações dos chefes das missões diplomaticas no exterior;

b) autorizar a intervenção federal nos Estados, no caso do art. 12, n. III, e os emprestimos externos dos Estados, Distrito Federal e dos Municipios;

c) iniciar os projetos de lei, que se refere o art. 41 § 3º;

d) suspender, exceto nos casos de intervenção decretada, a concentração de força federal nos Estados, quando as necessidades de ordem publica não as justifiquem.

Art. 91. Compete ao Senado Federal:

I. Colaborar com a Camara dos Deputados na elaboração de leis sobre:

a) estado de sitio;
b) sistema eleitoral e de representação;
c) organização judiciaria federal;
d) tributos e tarifas;
e) mobilização, declaração de guerra, celebração de paz e passagem de forças estrangeiras pelo territorio nacional;
f) tratados e convenções com as nações estrangeiras;
g) comercio internacional e interestadual;
h) regime de portos; navegação de cabotagem e nos rios (...) do dominio da União;
i) vias de comunicação interestadual;
j) sistema monetario e de medidas; banco de emissão;
k) socorros aos Estados;
l) materias em que os Estados têm competencia legislativa subsidiaria ou complementar, nos termos do art. 5, § 3º;

II. examinar, em confronto com as respectivas leis, os regulamentos expedidos pelo Poder executivo, e suspender a execução dos dispositivos ilegais;

III. propor ao Poder Executivo, mediante reclamação fundamentada dos interessados, a revogação de atos das autoridades administrativas, quando praticados contra a lei ou eivados de abuso de poder;

IV. suspender a execução, no todo ou em parte, de qualquer lei ou ato, deliberação ou regulamento, quando hajam sido declarados inconstitucionais pelo Poder Judiciario;

V. organizar, com a colaboração dos Conselhos Tecnicos, ou dos Conselhos Gerais em que eles se agruparam, os planos de solução dos problemas nacionais;

VI. eleger a sua mesa, regular da sua propria policia, organizar o seu Regimento Interno e a sua Secretaria, propondo ao Poder Legislativo a creação ou supressão de cargos e os vencimentos respectivos;

VII. rever os projetos de codigo e de consolidação de leis, que devam ser aprovados em globo pela Camara dos Deputados;

VIII. exercer as atribuições constantes dos arts. 8, § 3 e 11 art. 80.

Art. 92. O Senado Federal pleno funcionará durante o mesmo periodo que a Camara dos Deputados. Sempre que o segundo fôr convocada para resolver sobre materia em que o primeiro deva colaborar será este convocado extraordinariamente pelo seu Presidente, ou pelo Presidente da Republica.

§ 1. No intervalo das sessões legislativas, a metade do Senado Federal, constituida na fórma da lei o Regimento Interno indicar, com representação igual dos Estados e do Distrito Federal, funcionará como Sessão Permanente, com as seguintes atribuições:

I velar na observancia da Constituição, no que respeita ás prerogativas do Poder Legislativo

II. providenciar sobre os vétos presidenciais, na fórma do art. 45 § 3;

III. deliberar, *ad referendum* da Camara dos Deputados, sobre o processo e a prisão de Deputados e sobre a decretação de estado de sitio pelo Presidente da Republica;

IV. autorizar este ultimo a se ausentar para pais estrangeiro;

V. deliberar sobre a nomeação dos magistrados e funcionarios, nos casos de competencia do Senado Federal;

VI. crear comissões de inquerito, sobre fatos determinados observando o paragrafo unico do art. 36;

VII. convocar extraordinariamente a Camara dos Deputados.

§ 2. Achando-se reunida a Camara dos Deputados em sessão extraordinaria, para a qual não se faça mistér a convocação do Senado Federal, compete á Sessão Permanente deliberar sobre a prisão e processo de Senadores, e exercer as atribuições do n. V do paragrafo anterior.

§ 3. Na abertura da sessão legislativa a Seção Permanente apresentará á Camara dos Deputados e ao Senado Federal o relatorio dos trabalhos realizados no intervalo.

§ 4. Quando no exercicio das suas funções na Seção Permanente, terão os membros desta o mesmo subsidio que lhes compete durante as sessões do Senado Federal.

Art. 93. Os Ministros de Estado prestarão, pessoalmente ou por escrito ao Senado Federal, as informações por este solicitadas.

Art. 94. O Senado Federal, por deliberação do seu plenario, poderá propor á consideração da Camara dos Deputados projetos de lei sobre materias nas quais não tenha de colaborar.

(Continúa)

**Aos repudiádos pela consciencia de um pôvo lívre e independente, resta-lhes apenas, como táboa de salvação—a indignidade.**

# Manifesto á Nação

**Damos a seguír o manifesto dirigído á Nação pelo dr. Getulio Vargas, no qual S. Excia.. pretende dar conta ao país dos resultados do seu governo**

O decreto de 11 de novembro de 1930 depara o mais lídimo atestado da cultura civica dos promotores da Revolução. A Ditadura nasceu debaixo da lei. Ao revés do que assoalhavam os pregoeiros de grandes calamidades, o Governo Provisorio traçou ao constituir-se, diretrizes firmes de justiça e honradez, de que se não apartou um só instante.

Compreendeu o Chefe do Governo, apoiado por seus colaboradores de maior responsabilidade, a singular psicologia do nosso povo e os graves problemas da nacionalidade. Antes do mais, era mistér resguardar a unidade nacional. E para conservá-la, na sua integridade, tornava-se imprescindivel seguir os rumos que nos herdaram os nossos maiores. A unidade brasileira é, principalmente, um patrimonio de ordem moral. A formação politica do nosso país contrariou, com espanto dos sociologos, as lições da historia sul-americana. Tudo conspirava aqui para quebrar a corrente de elos que prendiam as nossas variadas regiões e os nossos complexos nucleos humanos. As influencias mesologicas foram vencidas, em porfia tenaz, pela vontade do homem. Guiar essa vontade, disciplina-la, orientar-lhe as trajetorias deveria ter sido obrigação precipua do governo. Nada, entretanto se fizera de positivo e concreto nesse particular.

Instituida a Federação o regimen republicano foi a pouco e pouco desvirtuado e se afastou dos seus fins. Em confronto com alguns Estados fortunosos, deixamos desamparada, criminosamente, a maioria das unidades federativas. Não procuramos fundir nos mesmos sentimentos e nos mesmos interesses os elementos componentes da União. Cada setor da comunhão nacional entrou a insular-se economica social e administrativamente, dos demais. Contribuimos além disso, para a crise do urbanismo no litoral, relegando o sertão á mercê da incultura, da miseria e das endemias pertinazes. Cindimos o homem brasileiro em sertanejos obscuros e litoraneos felizes.

Esse, por sem duvida, era o panorama do Brasil em 1930. A Revolução, todavia, operou o milagre de que muitos desesperavam. Uniu, de improviso todos os brasileiros na mesma esperança de melhores dias. Era necessario portanto, corresponder a esse mandato imperativo da nacionalidade. Por isso o ato inicial do Governo Provisorio, limitando os seus proprios poderes mantendo-se equidistante entre as paixões extremistas evitou os excessos funestos das lutas partidarias. O decreto de 11 de novembro de 1930 manteve e orientou o sentido nacional da Revolução, vencendo a ação desconcertadora do espirito localista. Os homens, que o firmaram, ofereceram ao país o testemunho de que longe de os conduzir, a Revolução era por eles conduzida.

Articular o aparelho da administração publica foi o segundo mandamento do Governo Provisorio. Sua atuação, nesse passo, desafia qualquer paralelo. O acervo de leis organicas acumulado em três anos e seis mezes justifica por si mesmo a Revolução.

Recebendo legado pesadissimo, assenhoreando-se do comando do país, sem economia protegida, sem finanças, sem cambio e sem credito, o Governo Provisorio não recuou ante a obra imensa que defrontava. Mau grado as perturbações geradas pelo descontentamento das facções banidas dos postos que haviam assaltado; mau grado as continuas agitações promovidas por impenitentes reacionarios; as intrigas, as campanhas de odio infecundo, os vaticinios pessimistas e os trabalhos de sapa e [illegible], o Governo Provisorio assegurou a ordem e pôs em pratica largo e lucido plano de reforma geral do Brasil. Por isso, contou sempre com a dedicação e o sacrificio das forças armadas, com o apoio de todas as energias conservadoras da Nação.

Ao entregar a direção da Republica aos seus legitimos orgãos constitucionais, depois do pleito eleitoral mais livre que já houve entre nós, o Governo Provisorio não se teme do balanço que, porventura, se fizer da sua atividade politica e administrativa.

Apresentando á Nação a simples nomenclatura das Leis Organicas por ele promulgadas, o Governo Provisorio póde, sem orgulho, proclamar que cumpriu o seu dever, e o candidato da Aliança Liberal afirmar que se desobrigou de quasi todas as promessas feitas a 2 de janeiro de 1930, na oração proferida na esplanada do Castelo.



O Maranhão festeja na data de hoje mais um aniversario da sua independencia, ou melhor da sua adesão á independencia do Brasil.

Fato historico de grande valor, o 28 de Julho, representa para nós um marco de vitorias, fincado com o sacrificio dos nossos conterraneos!

Mas, meditando bem: Estará mesmo livre o Maranhão do dominio extrangeiro?

Não é possivel. O contrato da Ulen ainda está aí, matando as suas ultimas energias! E quem nos diz isso é o proprio interventor Federal.

Evocando esta data gloriosa, apelamos para os maranhenses, afim de que volvam as suas vistas para o descalabro que vai na administração do Estado, que a passos largos marcha para a ruina, para o aniquilamento sob o riso de adventicios e aplausos de maus conterraneos.

Maranhenses [illegible] precisamos salvar o Maranhão!

Maranhenses por um 28 de Julho melhor!





# Escrevem-nos:

O sr. diretor do Liceu entendeu de vir dar a sua explicaçãosinha ao publico, pelas colunas do "Parcial", a respeito da exigencia de sapatos pretos aos alunos de seu estabelecimento de ensino.

Não foi feliz.

S. S. confessa que vem tolerando o uso de sapatos de cor, desde 14 de abril, isto é: ha três mezes e dias.

Se desde esse dia ou do imediato começou «o periodo de obrigatoriedade do uniforme, que exige, «como em todas as corporações oficiais, os calçados pretos», como diz s. s., por que não se proibiu, desde então, a entrada dos alunos que se não apresentassem uniformizados, da cabeça aos pés? Se não mais se consentiu na entrada de alunos sem farda e casquete, por que permitiram o uso, até agora, de sapatos de cor?

O sr. diretor devia ter feito a exigencia em relação aos sapatos, com o mesmo rigor que exigiu a farda e a casquete, não deixando pairar duvidas sobre a obrigatoriedade da côr dos calçados, para agora, violentamente, de uma hora para outra, repetimos, fechar a porta do Liceu áqueles que não tiverem sapatos pretos, porque "em todas as corporações oficiais", os calçados são dessa cor.

O sacrificio feito então para a compra da farda, seria estendido á compra dos calçados, adquiridos de qualquer côr, e aceitos pela diretoria do Liceu, até ontem.

Procure s. s. apurar quantos alunos estão perdendo as aulas, devido á sua exigencia *ex abrupto*. Verificará que o numero não é pequeno.

Mas, que fazer se a proteção é um fato, provado pela distribuição de material escolar e passes de bonde, a alguns, embora muitos fiquem sem poder frequentar as aulas até choverem sapatos pretos?

Não nos interessa o bom ou máu estado da Caixa Escolar, o que nos preocupa é o estado do nosso caixa, sem nenhum fundo disponivel, hoje.

*Alguns pais*



# Avião para o norte

Do sr. Almir Passarinho, recebemos para publicar o seguinte: «Ilmo. Sr. Diretor do «O Combate» — Nesta Cidade.

Prezado senhor.

Tem o presente o fim especial de levar ao conhecimento de V. S. que o avião RUMO NORTE, vem com um dia de atrazo, passando nesta cidade somente na proxima terça feira, 31 do corrente. Assim, as malas para Belem, Gurupá, Prainha, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara, Manáos, Guianas, Antilhas e Estados Unidos, fecham-se naquele dia, no horario habitual.

Sendo somente o que se oferece a tratar no momento, firmo-me com a mais elevada estima e distinta consideração. Cordeais saudações — *Almir Passarinho*.»

## Ação Integralista Maranhense

Realizou-se, hoje, no Centro Caixeiral, ás 16 horas, uma sessão civica integralista.

Para essa sessão fomos convidados por uma comissão feminina integralista.

## Grupo Rotiserí

Realisar-se-á hoje á rua José Bonifacio 605, uma «soirée» dansante organisada pelo «Grupo Rotiseri». Tocarão nesta festa os «Jazz Aloino Billo» e «Jazz Guarani» que organisaram o seu programa com belas e modernissimas peças.

Pelo convite que nos foi enviado desejamo-lhe uma noite feliz.



# Tribunal de Justiça Eleitoral

Do sr. presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado recebemos para publicar o seguinte:

O des. Teixeira Junior, presidente do Tribunal Regional, recebeu os seguintes telegramas: «Rio, 24—Deixando hoje as funções de Ministro da Justiça, cumpre-me agradecer-vos a eficiente colaboração que esse Tribunal me prestou.— Saudações cordiais, ANTUNES MACIEL».

«Rio, 23 — Agradecendo telegrama congratulações volta País regimen da lei devo mais uma vez assinalar dedicação Vossa Excelencia, dignos Juizes e demais funcionarios eleitorais dessa região preparo memoravel pleito até proclamação eleitos Assembléa vem promulgar Constituição País. Atenciosas saudações. *Hermenegildo de Barros*, presidente Tribunal Superior».

* * *

O Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado recebeu do Tribunal Superior as circulares seguintes:

Rio—213506, 245 250,26,16h

CIRCULAR N. 54 — As listas de qualificação ex-oficio, mencionadas no artigo terceiro do Decreto n. 24.129, devem ser enviadas em duas vias aos juizes eleitorais pelas autoridades competentes. Continua assim em vigor o artigo oitavo do Regimento Geral. O Decreto n. 22 168, que exigia apenas uma via, só vigorou no alistamento para a Assembléa Constituinte.

**N. 55** — O juiz eleitoral pode qualificar funcionarios do juizo que tenha incluido em lista de qualificação ex-oficio, no exercicio de sua função de juiz de direito.

**N. 56** — Quando não houver jornal oficial na séde do juizo, as publicações indispensaveis do serviço eleitoral, podem ser feitas no jornal que existir na localidade e, na falta de imprensa, fazer pelo meio usual de dar conhecimento dos atos da justiça comum.

**N. 57** — No processo de revisão de que trata o paragrafo doze do artigo quinto do decreto n. 24 129, não ha incompatibilidade, podendo funcionar membro do Tribunal Regional que seja parente em gráu proximo, do juizo eleitoral que, em primeira instancia, tenha julgado a qualificação e expedido o titulo do eleitor.

**N. 58** — Para os devidos efeitos, comunico a Vossa Excelencia haver sido ordenado o registro do Partido Evolucionista Fluminense com séde em Nitheroy, Capital do Estado do Rio de Janeiro.

**N. 59** — De conformidade com o art cento e oito da Constituição, recentemente promulgada, podem ser alistados, como eleitores, brasileiros de um e outro sexo e maiores de dezoito anos, que se alistarem na forma da lei. Entre as praças de pret, para efeitos de alistamento eleitoral, não estão compreendidos os sargentos do Exercito e da Armada e das forças auxiliares do Exercito, bem coma os alunos das escolas militares de ensino superior.

**N. 60** — Rogo a Vossa Excelencia a gentileza de informar com a maior urgencia possivel, o numero de deputados da antiga camara desse Estado.

Atenciosas saudações

*Hermenegildo de Barros*

Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

*

Por haver requerido aposentadoria, vem de deixar o cargo de Diretor da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, deste Estado, o sr. Jesse Jansen Tavares, que passou a ser substituido, nessas funções, pelo sr. dr. Evando Rocha, chefe de seção.

Nenhuma ligação politica temos ou tivemos com o sr. Jesse Tavares; sentimo-nos, porem, sempre bem, quando se nos oferece oportunidade de fazer justiça a quem a merece.

Salientaremos, por isso, o modo correto, inteligente e atencioso, revelado pelo sr. Jesse Tavares nas funções de Diretor da Secretaria do T. R. maranhense, e que lhe grangeou a estima de todos.

Que aqui, pois, fique consignada a justa homenagem que, por esta forma, lhe rendemos.

Ao seu substituto, dr. Evandro Rocha, desejamos feliz desempenho nas novas funções em que acaba de ser investido.

Abaixo transcrevemos o oficio que o Des. Presidente do T. Regional dirigiu ao sr. Jesse Tavares, agradecendo-lhe os relevantes serviços prestados:—

S. Luis, 26 de Julho de 1934

Sr. Jesse Jansen Tavares

M. Digno Diretor da Secretaria deste Tribunal.

Tendo a inspeção de saude a que vos submetestes para efeito de aposentadoria, constado a vossa invalidez para o serviço publico, sou forçado, por determinação legal, a vos considerar, desta data, desligado do cargo de diretor da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado.

Em o fazendo, porém, posso declarar-vos que, com o vosso afastamento desse cargo, perde a administração da Justiça Eleitoral a eficiente cooperação de um dos seus mais dedicados e competentes auxiliares.

Cabe-me agradecer-vos os relevantes serviços que prestastes á causa publica, no desempenho daquele cargo, desde a instalação deste Tribunal Regional e, principalmente, no periodo das eleições á Constituinte, quando, sem vos cingir ás horas de expediente, tudo fizestes, com rara aptidão e zelo e até com sacrificio da propria saúde, para que os trabalhos eleitorais fossem executados com a maxima presteza e regularidade.

Prevaleço-me do ensejo para apresentar-vos com esses agradecimentos, a expressão de todo apreço e consideração.— *J. Teixeira Junior*, presidente.

# 28 DE JULHO

Em comemoração á data de hoje, os alunos dos diversos cursos da Escola Normal levaram a efeito, ás 7 1|2 da manhã, um festival de educação em que tomaram parte alunos do Jardim «Decroly», do Curso de Aplicação, Complementar e Normal. A's 7 1|2 da noite as crianças do Curso de Aplicação farão auditorio. Nessa ocasião serão expostos os trabalhos dos alunos, realisados no primeiro semestre.

Programa do Auditorio: 1º—Papagaio, Conceição C astro; 2º — O susto do guloso, Dario Gonçalves; 3º—Balões, Elda Gonçalves; 4º—A semana, alunos do 1º ano C.; 5º—A noite, Orfeão do 3º, 4º e 5º ano; 6º—Sinos, Orfeão do 4º e 5º ano; 7º—Anedotas alunos do 4º ano; 8º—Coração, Jesus Ribeiro; 9º Palavras principiadas, Dilma Abreu; 10º Moleque sestroso, Maria Franco 11º Desenho rápido, alunos do 5º ano; 12º Onde está a Patria ?, Cleide Vieira; 13º Dansas: az de ouro e Galinha com crista; 14º Hino dos escoteiros.

Educação Fisica—Curso de Aplicação: Corrida num pé só; bola ao canto e corrida em circulo. Curso Complementar— Corrida de três bolas; corrida aos pulos; bola em linha; corrida da bandeira; Curso Normal:—Morte do pato; pulo em altura; corrida em arco; vai e vem; estafeta.

Saltos em altura, Baskt-ball (Normal e Complementar).

Escoteiros—Juramento, hinos e demonstrações.